



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 183 DE 2025 **AUTÓGRAFO Nº 09 DE 2026**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À CASA DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM DE “CASA DO ADOLESCENTE VINÍCIUS GARCIA LINO”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Casa do Adolescente, localizada na Rua Peru, 140, no Bairro Sehac, passa a denominar-se “**CASA DO ADOLESCENTE VINÍCIUS GARCIA LINO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 03 de março de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 183 de 2025
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4JZ347509032F6K2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4JZ3-4750-9032-F6K2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:483/2026 - 03/03/2026 - 08:22 - 4JZ3-4750-9032-F6K2